

**Id:10EF18D17932187B**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL  
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

RRRO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	130.441,17	0,00	130.441,17
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.134.361,99	625.086,86	509.275,13
Investimentos	937.773,75	442.405,69	495.368,06
Inversões Financeiras	6.522,06	0,00	6.522,06
Amortização da Dívida	190.066,18	182.681,17	7.385,01
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.134.361,99	625.086,86	509.275,13
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	1.003.920,82 <(d - a)>	625.086,86 <(e - b)>	378.833,96 <(f - c)>

PAULO CAZIMIRO DE S NETO SILVA  
 861.485.083-20  
 PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO ANTONIO DA T. VIANA  
 643.724.213-20  
 CRC - PI 6.329/O - 5

DOMINGOS PEREIRA NETO  
 732.462.803-63  
 CONTROLADOR

LINDOM JOHNSON ALVES FROTA  
 013.525.493-01  
 SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.884], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES